



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.470 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA QUE ESPECIFICA)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais no **dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira**, por ocasião do feriado de Proclamação da República em 15 de novembro de 2022, **terça-feira** e no **dia 09 de dezembro de 2022, sexta-feira**, em razão do feriado do dia da Imaculada Conceição em 08 de dezembro de 2022, quinta-feira.

Parágrafo único – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde e Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

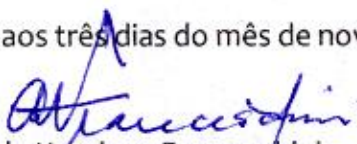
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 03 de novembro de 2022.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal